



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

317/2024



Fls: N° 01

Proc. N° 0328/24

**“Dispõe sobre Recapeamento Asfáltico, localizada na Avenida Piracema, Bairro Tamboré, neste município.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, sobre Recapeamento Asfáltico, localizada na Avenida Piracema, Bairro Barueri, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2024.

*Tania Ganeli Sinal.*

TANIA GANELI  
Vereadora  
Justificativa

*[Handwritten signature over the typed name and title]*

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposta.
Em 27/02/2024
Presidente

Considerando a importância de uma infraestrutura viária adequada para o bem-estar e a segurança de todos os cidadãos, venho por meio desta solicitar a realização do recapeamento público.

É notório que a avenida necessita de manutenção, pois se encontra com asfalto desgastado, buracos e irregularidades que dificultam a circulação de veículos e pedestres.

Além disso, tais condições podem levar a danos em veículos, aumentar os riscos de acidentes e impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-FEB-2024 08:13 00039217





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 02  
Proc. Nº 0328/21

Solicito que seja realizada uma avaliação técnica da avenida, a fim de identificar a necessidade de recapeamento.

Ressalto que essa medida contribuirá para melhorar significativamente a mobilidade urbana, promover a segurança viária e valorizar nossa cidade como um todo.

Com a realização do recapeamento público trará benefícios a longo prazo, evitando gastos futuros com reparos emergenciais e desgaste acelerado do asfalto.

Diante do exposto, justificamos a presente indicação.

